



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 334 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja implementada a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que “estabelece a inserção de profissionais da psicologia e serviço social nas escolas”.

JUSTIFICATIVA

A medida proposta visa trazer um melhor atendimento aos estudantes em relação a saúde mental, bem como ajudar nesse processo de retorno as aulas para que possa ocorrer de forma tranquila e equilibrada.

Diante do exposto contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 08 de julho de 2021.


Henrique Samuel Resende Queiroz
Vereador